DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 33.850, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, a contar de 13/08/2021, KENIA PERSIA BELTRAMIM MOREIRA, das funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A, conforme memorando 5.820/2021, procedente do Departamento Municipal de Educação, datado em 18/08/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.851, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, a contar de 16/08/2021, MARCIA GLÓRIA DE LIRA MORAES, das funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A, conforme memorando 5.821/2021, procedente do Departamento Municipal de Educação, datado em 18/08/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.852, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 5.826/2021, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora DESIREE COSTA DOS SANTOS;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 16/08/2021, por prazo determinado ate 17/12/2021, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, DESIREE COSTA DOS SANTOS para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais, decorrentes da necessidade de um professor de apoio para o aluno M.H.I.S., previsto no TAC – Item 3 – Alínea "f".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.853, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 5.823, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora GRAZIELE PEREIRA DOS SANTOS;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 16/08/2021, por prazo determinado ate 17/12/2021, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, GRAZIELE PEREIRA DOS SANTOS para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais, decorrentes da necessidade de um professor de apoio para o aluno F.H.S.L., previsto no TAC – Item 3 – Alínea “f”.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.854, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 5.827/2021, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora MÁRCIA GLÓRIA DE LIRA MORAES;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 17/08/2021, por prazo determinado ate 17/12/2021, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, MÁRCIA GLÓRIA DE LIRA MORAES para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais, decorrentes da necessidade de um professor de apoio para o aluno I.V.N., previsto no TAC – Item 3 – Alínea “f”.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.855, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 5.824/2021, procedente do Departamento Municipal de Educação, o

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

qual informa sobre atribuição de aula para a Professora MARIA DE LOURDES DE CARVALHO GOMES;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 16/08/2021, por prazo determinado ate 17/12/2021, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, MARIA DE LOURDES DE CARVALHO GOMES para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais, decorrentes da necessidade de um professor de apoio para o aluno F.L.B., previsto no TAC – Item 3 – Alínea "f".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.856, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 5.822, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora SANDRA DARÉ MUNHOZ;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 16/08/2021, por prazo determinado ate 17/12/2021, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, SANDRA DARÉ MUNHOZ para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais, decorrentes da necessidade de um professor de apoio para a aluna R.V.L., previsto no TAC – Item 3 – Alínea "f".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.857, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 5.825/2021, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora SUELI APARECIDA DA MOTA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 17/08/2021, por prazo determinado ate 17/12/2021, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, SUELI APARECIDA DA MOTA para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais, decorrentes da necessidade de um professor de apoio para o aluno K.C.R., previsto no TAC – Item 3 – Alínea "f".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de agosto de 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.858, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 5.828/2021, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora TATIANA REGINA DE SOUZA SANTOS;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 17/08/2021, por prazo determinado ate 17/12/2021, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, TATIANA REGINA DE SOUZA SANTOS para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais, decorrentes da necessidade de um professor de apoio para o aluno K.R.S., previsto no TAC – Item 3 – Alínea “f”.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.859, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, RENATO ANDRÉ DE SOUZA GOÉS, para lotar o cargo de “OPERÁRIO”, em virtude de ter obtido a 0023ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado no dia 24 de março de 2019, conforme Decreto n° 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II – Início do exercício se dará em 25/08/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de Agosto de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.860, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 01/09/2021 a 30/09/2021, a JANETHE DOS SANTOS SOUZA, lotada no cargo de “OPERÁRIO”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 06/02/2014 a 05/02/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 731 e certidão nº 111/2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de Agosto de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.861, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 01/09/2021 a 30/09/2021, a VANDA MARIA DE LIMA, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 734 e certidão nº 078/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de Agosto de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.862, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANGELA VAGULA (15 dias)	18/08/2021	01/09/2021	01/03/2020 a 28/02/2021
FATIMA INES DA SILVA OLIVEIRA (30 dias)	08/09/2021	07/10/2021	10/06/2020 a 09/06/2021
GISELI DA COSTA CORDEIRO (15 dias)	08/09/2021	22/09/2021	02/05/2020 a 01/05/2021
JOSE VINICIUS DA SILVA (10 dias)	01/09/2021	10/09/2021	09/08/2019 a 08/08/2020
JONATHAN ALVES DA SILVA (30 dias)	21/09/2021	20/10/2021	24/08/2020 a 23/08/2021
MAURO GONCALVES DE MACEDO (30 dias)	13/09/2021	12/10/2021	13/02/2019 a 12/02/2020
MICHELLI BRAGA (10 dias)	19/08/2021	28/08/2021	18/10/2018 a 17/10/2019
MARILENE MARQUES NAUFAL (10 dias)	13/08/2021	22/08/2021	20/07/2019 a 19/07/2020
PATRICIA BIAJANTE WASHINGTON DE ASSIS (30 dias)	01/09/2021	30/09/2021	08/02/2020 a 07/02/2021
REGIANE VAGULA FERREIRA (15 dias)	23/08/2021	06/09/2021	12/05/2017 a 11/05/2019
RICARDO ALVES DE LIMA TOLEDO (30 dias)	08/09/2021	07/10/2021	02/05/2019 a 01/05/2020
ROSANGELA CARLINI BOMFIM MARMORO (15 dias)	16/08/2021	30/08/2021	25/02/2020 a 24/02/2021
SABRINA KELLY DE CARVALHO BRITO (10 dias)	08/09/2021	17/09/2021	03/07/2020 a 02/07/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.863, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
RICARDO ALVES DE LIMA TOLEDO (30 dias)	08/09/2021	07/10/2021	02/05/2019 a 01/05/2020
ROSANGELA CARLINI BOMFIM MARMORO (15 dias)	16/08/2021	30/08/2021	25/02/2020 a 24/02/2021
SABRINA KELLY DE CARVALHO BRITO (10 dias)	08/09/2021	17/09/2021	03/07/2020 a 02/07/2021
BENEDITA EUGÊNIA BARBOSA DA SILVA (15 dias)	13/09/2021	27/09/2021	23/03/2019 a 22/03/2020
JOSÉ BORDIN JÚNIOR (30 dias)	13/09/2021	12/10/2021	13/08/2020 a 12/08/2021
MICHELE KARINE LEOCÁDIO EVANGELISTA (15 dias)	20/08/2021	03/09/2021	01/06/2020 a 31/05/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.864, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO que a servidora MIRIAN CRISTINA DOS SANTOS SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº42.xxx.xxx SSP/SP e CPF nº31x.xxx.xxx-xx, investida no cargo de “PROFESSOR” em virtude de aprovação em concurso público xingou MARCELO ALEXANDRE DA SILVA – Diretor do Departamento de Educação – via WhatsApp (18) xxxxx-xx48, da seguinte forma: “Ô seu merda ! Ô seu lixo ! O que você foi lá se intrometer na Câmara ? Pra falar com a (indecifrável) você não tem que se intrometer em nada. Cuida da sua vida seu porcaria. Eu odiei que você foi lá se intrometer, tá ? Eu odiei. Ponha-se na sua lata de lixo Marcelo. Eu não aceito interferência sua lá no Conselho do FUNDEB não tá ? Eu não aceito. Recolha-se à sua insignificância”.

CONSIDERANDO, que a conduta da servidora amolda-se, ao menos em tese, em violação ao dever estabelecido no art. 117, XI e XX, da LC nº38/03 - tratar com urbanidade as pessoas; e proceder na vida pública e privada na forma que dignifique a função pública;

CONSIDERANDO o dever legal contido no art. 144, da LC nº38/03;

CONSIDERANDO os princípios Constitucionais básicos que regem a Administração Pública, da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados nos art. 111, das Constituições Paulista e art. 37 da Republicana;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de se constituir uma comissão para apurar eventual responsabilidade administrativa.

RESOLVE

I – INSTAURAR, com fundamento no art. 117, XI e XX c.c. o art. 144 e art. 146, da LC nº38/03, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR – SAD, para apurar a prática de violação de deveres, por parte da servidora MIRIAN CRISTINA DOS SANTOS SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº42.xxx.xxx SSP/SP e CPF nº31x.xxx.xxx-xx, investida no cargo de “PROFESSOR”.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 150, da LC nº38/03, a COMISSÃO 1 do Decreto nº 5.961/2021, para COMISSÃO SINDICANTE.

III – A conduta da servidora (violação de deveres funcionais), a sujeita a pena de advertência ou suspensão (esta, se for reincidente em infração apenada com advertência – art. 131, da LC nº38/03), conforme os dispositivos legais abaixo elencados:

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 038 DE 18/09/2003

Art. 117 - São deveres do servidor:

[...]

XI – tratar com urbanidade as pessoas;

[...]

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

XX – proceder na vida pública e privada na forma que dignifique a função pública.

Art. 130 - A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do Artigo 118, incisos I a VIII e de inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamentação ou norma interna, que não justifique imposição de penalidades mais grave.

Art. 131 - A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder de 90 (noventa) dias.

IV - A COMISSÃO SINDICANTE deverá iniciar os trabalhos em até 08 (oito) dias úteis e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias – prorrogável - nos termos do art. 146, parágrafo único da LC nº38/03 c.c. o Decreto nº5.072/2016.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.865, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.182, de 31/03/2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO, os autos do Memorando nº 5347/2021, procedente da Casa dos Conselhos em que em que solicita troca de membros do referido Conselho;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º- A alínea “b”, inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 33.632, de 23/04/2021, passa constar com a seguinte redação:

“Art. 1º- (...)

I) (...)

b) Titular: Edvânia Aparecida da Silva Tozzi, RG: MG: 12.xxx.xxx; Suplente: Deyse Emerick Diniz Freitas, RG 44.xxx.xxx-x;

Art. 2º- A alínea “a”, inciso V, do artigo 1º, da Portaria nº 33.632, de 23/04/2021, passa constar com a seguinte redação:

“Art. 1º- (...)

V) (...)

a) Titular: Tatiane Maria Ferreira Alves, RG: 27.xxx.xxx-x; Suplente: Sandra Regina de Freitas Barbosa, RG 28.xxx.xxx-x;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.866, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, a contar de 24/08/2021, REGINA GARCIA DE VASCONCELOS, das funções do cargo de "PEB I – ENSINO INFANTIL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", conforme memorando 6.003/2021, procedente do Departamento Municipal de Educação, datado em 20/08/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de Agosto de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.867, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a ordem judicial de reintegração, extraída dos autos do Processo nº 0050647-82.2010.8.26.0346, de acordo com o Mandado de Reintegração, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Martinópolis – Foro de Martinópolis – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em que figura como impetrante VALDECYR MACEDO;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública insertos no artigo 37 da Carta da República;

R E S O L V E

REINTEGRAR, a partir desta data, VALDECYR MACEDO, no cargo de "OPERÁRIO", Referência 04 "A", com todas as vantagens inerentes ao cargo e à decisão judicial proferida.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de Agosto de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.868, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, a contar de 20/08/2021, JOEL AUGUSTO OLIVEIRA SANCHEZ, das funções do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", conforme memorando 5.980/2021, procedente do Departamento Municipal de Educação, datado em 20/08/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de Agosto de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.869, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 26/07/2021, LIDIANE BEZERRA DE FARIA SALVADOR, para lotar o cargo de "PEB I – ENSINO INFANTIL", em virtude de ter obtido a 008ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado no dia 24 de março de 2019, conforme Decreto n° 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II – Início do exercício se dará em 30 (trinta) dias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de Agosto de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete